



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata I - Chamamento Público 3/2019

Às 9h do dia 05 de setembro de 2019, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Luana Aosani Vilani, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas dos agricultores e/ou grupos formais e/ou informais, interessados em participar da presente Chamada Pública de Compra, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar, descritos no item 5 do edital.

1. Atenderam ao chamamento editalício, cujo extrato foi publicado no mural da Prefeitura, na internet, jornal de circulação local/regional, jornal de grande circulação no estado, DOU e EMATER:

1.1. 1 (um) grupo informal composto por 4 (quatro) agricultores do Município de Bozano, devidamente organizados e orientados pela EMATER, a saber: Vera Lúcia Trevizan, CPF 774.039.670-20; Flávio Rogério Bonini, CPF nº 947.564.300-15; Marcio Ademir da Cruz, CPF 900.938.870-00 e Siegfried Elisabeth Coracini, CPF 682.758.110-15.

2. Os licitantes não se fizeram presentes ao evento, em que pese tenham sido os envelopes entregues pelo representante da EMATER, igualmente ausente.

3. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

4. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação, constatou-se que todos os agricultores do grupo Informal, retro identificados no item 1.1, apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital. Julgam-se, por esta razão, **HABILITADOS**.

5. Rubricados e abertos os envelopes B, contendo a proposta financeira dos agricultores integrantes do grupo informal licitante, em relação aos itens cotados, constatou-se o atendimento das condições formais exigidas pelo Edital, tanto em relação aos descritivos, como ao Projeto de Venda.

6. Em relação aos quantitativos, verifica-se que os integrantes do grupo informal, sediados no Município de Bozano, apresentaram a proposta em conformidade com o Edital. Julgam-se **CLASSIFICADAS**.

7. Em relação aos valores ofertados pelo grupo informal, cuja proposta foi julgada classificada, constata-se a obediência aos limites máximos fixados pelo Edital, em relação aos itens, os quais são transcritos na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Produtor	Valor Unitário R\$
1	174	unid	Alface lisa, folhas limpas, de cor brilhante sem folhas estragadas e sem marcas de picadas de insetos, íntegras. Embalado em saco plástico, peso médio por pé de 200g	Vera	1,99
2	44	kg	Batata doce, tamanho médio, íntegra e livre de brotos	Vera	3,54
3	4	kg	Bolacha caseira de bombom, embaladas em sacos plásticos e identificadas, de acordo com o porcionamento	Marcio	28,00
4	12	kg	Bolacha caseira de leite condensado, embaladas em sacos plásticos e identificados, de acordo com o porcionamento	Marcio	28,00
5	16	kg	Bolacha caseira de manteiga, embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento	Marcio	24,86
6	4	kg	Bolacha caseira integral, embaladas em saco plástico de acordo com o porcionamento	Marcio	28,46
7	18	maço	Couve folha	Vera	2,66
8	220	kg	Laranja para suco	Vera	2,09

BZ

Yp

9	48	kg	Mandioca, descascada, congelada, de boa qualidade, limpa, embalada em saco plastico	Flávio	4,88
10	60	kg	Massa caseira, congelada, em bom estado de conservação, íntegro. Embalado em saco plástico de 500 gramas	Marcio	13,51
11	275	kg	Morango, fruta, embalagem de 1kg	Flávio	18,00
12	100	kg	Morango, polpa para suco (embalagem de 500g)	Flávio	18,00
13	178	pct	Pão sanduíche, integral, fatiado, íntegro, produzido no dia, peso médio de 1.200g	Marcio	15,00
14	30	maço	Tempero Verde, buquê de salsa e cebolinha de aproximadamente 45g a unidade	Flávio	2,99
15	360	litro	Uva suco	Siegried	14,16

8. O valor total dos itens cotados é de R\$ 17.621,44. Sendo: Vera Lúcia Trevisan, o valor total de R\$ 1.009,70; Flávio Rogério Bonini; o valor total de R\$ 7.073,94; Marcio Ademir da Cruz; o valor total de R\$ 4.440,20 e Siegried Elisabeth Coracini, o valor total de R\$ 5.097,60.

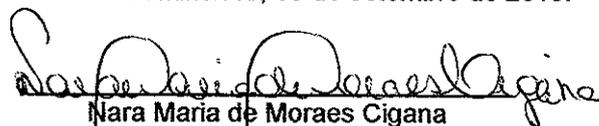
9. Verifica-se que as propostas foram apresentadas em conformidade com as condições exigidas no Edital, e os produtores integrantes do grupo informal licitante localizam-se na circunscrição do Município de Bozano, para efeitos do item 4.2 do Edital.

10. Abdicado o prazo recursal diante da declaração de vencedores do único grupo informal participante, far-se-á o Processo imediatamente concluso ao Prefeito para homologação, para após os produtores assinarem o contrato para fornecimento dos produtos no prazo acordado.

11. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 9h52min.

Bozano/RS, 05 de setembro de 2019.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro


Luana Aosani Vilani
Membro